



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA SÉTIMA REGIÃO E INTELLISISTEMAS
– SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E
MANUTENÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato nº 49/2021**, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas automatizados com reparos e reposição de peças nos prédios do TRT, Fórum Autran Nunes, Fórum de Caucaia e Eusébio., referente ao Processo Administrativo Proad nº **4420/2021**, com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima do Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Guido Mondim, 884, Bairro São Geraldo, porto Alegre/RS, CEP 90.230-2620, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, aqui legalmente representada por **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, portador do CPF nº 560.112.293-87 e RG nº 0605188173, órgão de expedição CONFEACREACE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a redação da **CLÁUSULA QUARTA (DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO)**, no que concerne aos itens 4.1 e 4.2, em virtude do acréscimo de item para inclusão da manutenção do portão automático da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante/CE, que terá a numeração 13, na coluna de item, bem como para acrescentar à tabela os valores unitários e totais atualizados dos serviços especificados, conforme abaixo descrito, cuja redação passa a ser:

” CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

4.1 (...)

IT	Descrição	QT	Local	Vr. unitário	Vr. Total
----	-----------	----	-------	--------------	-----------

				mensal R\$	mensal R\$
1	Portão em alumínio com automação PPA	01	TRT – Garagem Edifício Anexo II	197,01	197,01
2	Portão de ferro com automação trifásica	01	TRT – Entrada Edifício Anexo II	216,36	216,36
3	Portas sociais com esquadrias de alumínio e vidro, automatizada através de sensores Libera.	05	TRT – Entrada Anexo II; Térreo Anexo II; 1º andar Anexo II; Anexo I Mesanino; Entrada Anexo I.	365,60	1828,00
4	Portão deslizante em alumínio com automação JET FLEX PPA	01	TRT – Entrada R. Cel. Linhares – Anexo I	197,02	197,02
5	Portão deslizante em alumínio com automação JET FLEX PPA	01	TRT –Garagem Edifício Anexo I	197,01	197,01
6	Cancelas automáticas	02	TRT – Entrada casa sede	224,65	449,30
7	Portão deslizante em grade de ferro com automação via rádio transmissor, fabricação AGL e RCG	02	Fórum – Ed. Manoel Arísio	197,01	394,02
8	Porta Social com Esquadria de alumínio e vidro, automatizada através de sensores LIBERA	01	Fórum – Ed. Manoel Arísio	365,55	365,55
9	Portões deslizantes em alumínio com automação marcas PPA e PECCININI via rádio transmissor e boteira	02	Fórum – Ed. D. Helder	197,01	394,02
10	Portas sociais, esquadrias de vidro e alumínio com duas folhas deslizantes automatizadas através de sensores de presença	02	Fórum – Ed. D. Helder	360,15	720,30
11	Portão Deslizante em Alumínio com automação PPA	01	Eusébio - Rua Dermeval Carneiro, 115, Centro, Eusébio - CE - CEP: 61760-970	197,01	197,01
12	Portão de Ferro Piviotante em duas folhas com automação	01	Caucaia - Rua Contorno Sul, s/n – Planalto Caucaia	260,23	260,23
13	Portão Deslizante em Alumínio com automação PPA	01	São Gonçalo do Amarante – Rua santos Dumont, 28 – Centro, São	197,01	197,01
TOTAL MENSAL: R\$ 5.612,84 (Cinco mil seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)					
TOTAL ANUAL: R\$ 67.354,08 (Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)					

4.2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reparos e reposição total de peças, componentes e acessórios dos sistemas automatizados deste Tribunal, Fórum Autran Nunes, Fórum de Eusébio e Caucaia e **Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante/CE**.

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a redação da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DO VALOR DO CONTRATO)**, em virtude do **acréscimo** de manutenção de 01 (um) Portão automático da VT de São Gonçalo (**Item 13**), pelo mesmo valor da manutenção na VT do Eusébio de **R\$ 197,01** (cento e noventa e sete reais e um centavo), conforme informação DMPROJ de documento 135, perfazendo o acréscimo total de **R\$**

2.364,12 (Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) anuais, correspondente a **3,63%** sobre o Valor Global original do Contrato, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

13.1 Dá-se a este Contrato o valor mensal **R\$ 5.612,84** (cinco mil seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) e anual de **R\$ 67.354,08** (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), conforme proposta da CONTRATADA / Planilha(s) de Custo e Formação do Preço/Cláusula Quarta.

13.2 (...)

Nota de Empenho nº 2022NE000061

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (Data da última assinatura digital).

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE**

**MARCOS ANDRE
FERNANDES:5601122
9387**

Assinado de forma digital por
**MARCOS ANDRE
FERNANDES:56011229387**
Dados: 2022.06.10 15:10:44 -03'00'

**MARCOS ANDRÉ FERNANDES
Representante legal
CONTRATADA**